



*[Handwritten signature]*

**ATA N.º 17/2017**

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA  
REALIZADA NO DIA 06 DE JUNHO DE 2017.-----**

-----Aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e dezassete, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Aurelina Maria Garrido Conde Andrade Rufino e Maria Manuela Luz Marques e Cláudia Patrícia Alves Moreira comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÃO:** Previamente distribuídas por todos os elementos do Executivo foram aprovadas as atas 14 e 15/2017.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 02.06.2017:**  
TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 3.160.272,52€; OPERAÇÕES ORÇA-MENTAIS:  
3.108.560,57€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 51.711,95€.-----

**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos.-----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**(01) – FREGUESIA DE CARREGUEIRA: ACORDO DE EXECUÇÃO – ANEXO C  
– RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – MÊS DE ABRIL DE 2017:**-----

-----Presente Relatório da FREGUESIA DE CARREGUEIRA, registado no livro respetivo sob o número 5781 em 05.06.2017, contendo as atividades desenvol-



vidas ao abrigo do Acordo de Execução referente ao mês de abril 2017.-----

----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

----A vereadora Aurelina Rufino fez o reparo relativamente ao tempo de distribuição de documentação para a reunião de Câmara, relembrando que os documentos têm que ser distribuídos com 48 horas de antecedência da reunião de câmara. -----

-----**(02) – FREGUESIA DE ULME - ACORDO DE EXECUÇÃO – ANEXO C - RELATÓRIO DE ATIVIDADES – ABRIL 2017 :**-----

-----Presente Relatório da FREGUESIA DE ULME registado no livro respetivo sob o número 5440 em 26.05.2017, contendo as atividades desenvolvidas pelo contrato interadministrativo referente ao mês de abril 2017.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----**Documentos para apreciação e deliberação:**-----

-----**(03 ) – ALUGUER DO BAR DA CASA DAS ARTES SITO NO ARRIPIADO:**-----

-----Acompanhado de requerimento de ANA PAULA FERNANDES SILVESTRE BARROSO, residente no Arripiado, registado no livro respetivo sob o número 5002 em 16.05.2017, solicitando o aluguer do café da Casa das Artes sito no Arripiado, foi presente informação do Sr. Júlio Santos, Adjunto do Gabinete de Apoio do Presidente, datada de 01 do corrente referindo, nomeadamente: “Considerando que não existe mais nenhum estabelecimento aberto, para apoio aos visitantes daquela zona ribeirinha, turística por nós promovida, proponho que o mesmo seja alugado ao requerente pelo mesmo valor do antigo arrendatário de 75,00€ mensais, afim de manter o espaço aberto ao público.”.-----

----O Sr. Presidente referiu a situação dos imóveis desocupados no Arripiado , quer bar do miradouro do almourol quer do bar da Casa das Artes, propondo o



*[Handwritten signature]*

arrendamento deste bar por seis meses à interessada.-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta a importância de manter este espaço aberto ao público para apoio aos visitantes da zona ribeirinha do Arripiado, deliberou por unanimidade, **alugar o referido espaço a ANA PAULA FERNANDES SILVESTRE BARROSO, pelo valor de 75,00€ (setenta e cinco euros) pelo período de seis meses.**-----

-----**(04) – PROPOSTA DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA – ASSISTENTES OPERACIONAIS (MUNICIPIO DA CHAMUSCA / RESITEJO):**-----

-----O Sr. Presidente referiu que existem várias carências em termos de serviços operativos (pedreiro, pintor, carpinteiro, electricista), e estes propostos vêm para suprimir as mesmas até ao momento dos concursos que já contemplam estas áreas, apresentando assim as seguintes propostas:-----

-----**A) – ASSISTENTE OPERACIONAL – PINTOR / PROPOSTA DE PROTOCOLO 64/2017:**-----

-----Presente a Proposta de Protocolo n.º 64/2017 a celebrar com a RESITEJO – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DE LIXOS DO MÉDIO TEJO, com vista à cedência de uma unidade de pessoal para exercer funções equivalentes às de Assistente Operacional, que vigorará de 10 de maio de 2017 e 10 de abril de 2018, pelo valor global estimado em 11.011,11€ (7.340,74€ referente ao ano 2017 e 3.670,37€ referente a 2018) documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----Posto o documento a votação o senhor vereador Francisco Matias referiu estar de acordo, mas atendendo à sua posição para aquisição de serviços com a RESITEJO, mantém a sua abstenção e voto, a vereadora Manuela Marques antes de mencionar o seu sentido de voto questionou o Sr. Presidente “para quando a



abertura dos concursos?” tendo o Sr. Presidente informado que “os recursos humanos estão com o procedimento em mãos” estando a decorrer os procedimentos administrativos pelo que será previsível no final deste mês. Assim a vereadora Manuela Marques disse que “deve-se distinguir as duas entidades, pontualmente têm sido feitos outros protocolos mas para outras áreas”, nomeadamente área social e outras entidades aos quais tem dado o seu aval mas para estes em concreto vota contra. A vereadora Aurelina Rufino referiu que o seu voto é de abstenção.-----

-----Assim a Câmara deliberou com dois votos a favor, duas abstenções de voto e um voto contra da vereadora Manuela Marques, **aprovar o teor da Proposta de Protocolo** e remetê-la para a Assembleia Municipal.-----

-----Sobre este assunto o Sr. Presidente referiu que fazem protocolos com a RESITEJO por o município ser associado e que se têm feitos inúmeros protocolos com diversas entidades, nomeadamente IPSS's, mas, atendendo à figura jurídica das IPSS's e para salvaguarda destas, tem-se optado por fazer protocolos de cedências de pessoal ao município através da RESITEJO, referindo que os mesmos só se manterão até ocorrerem os concursos de pessoal fica-se com a questão dos protocolos resolvida, esclarecendo que estes protocolos são para uma situação provisória. A vereadora Aurelina referiu que se o Sr. Presidente tivesse feito esta explicação anteriormente teria votado favoravelmente.-----

-----B) – ASSISTENTE OPERACIONAL – ELETRICISTA / PROPOSTA DE PROTOCOLO 65/2017:-----

----Presente a Proposta de Protocolo n.º 65/2017 a celebrar com a RESITEJO – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DE LIXOS DO MÉDIO TEJO, com vista à cedência de uma unidade de pessoal para exercer funções equivalentes às



de Assistente Operacional, que vigorará de 15 de maio de 2017 e 15 de abril de 2018, pelo valor global estimado em 11.011,11€ (7.340,74€ referente ao ano 2017 e 3.670,37€ referente a 2018) documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou, três votos a favor, um voto contra (vereadora Manuela Marques) e uma abstenção e voto (Vereador Francisco Matias) em minuta para efeitos imediatos, **aprovar o teor da Proposta de Protocolo** e remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----

-----C) – ASSISTENTE OPERACIONAL – CARPINTEIRO / PROPOSTA DE PROTOCOLO 66/2017:-----

----Presente a Proposta de Protocolo n.º 66/2017 a celebrar com a RESITEJO – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DE LIXOS DO MÉDIO TEJO, com vista à cedência de uma unidade de pessoal para exercer funções equivalentes às de Assistente Operacional, que vigorará de 09 de maio de 2017 e 09 de abril de 2018, pelo valor global estimado em 12.102,78€ (8.068,54€ referente ao ano 2017 e 4.034,24€ referente a 2018) documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou, três votos a favor, um voto contra (vereadora Manuela Marques) e uma abstenção e voto (Vereador Francisco Matias) em minuta para efeitos imediatos, **aprovar o teor da Proposta de Protocolo** e remetê-lo para a Assembleia Municipal.-----

-----**(05) – DUPOA: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE SUINICULTURA PARA 350 SUÍNOS – HERDADE DA GALEGA – CARREGUEIRA**:-----

----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 2487



em 10.03.2017, da Firma SONDAZEITE – PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, LDA, com sede na Herdade da Galega, freguesia de Carregueira, solicitando, na qualidade de arrendatário, de informação prévia para instalação de uma exploração de suinicultura para cerca de 350 suínos, no prédio sito na Herdade da Galega, freguesia de Carregueira, conforme descreve no requerimento e documentação que junta.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável à pretensão do requerente.**-----

-----**(06) – DUPOA: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRODUÇÃO DE 2500 PORCAS PRODUTIVAS, EM SISTEMA INTENSIVO – CASAL DO VALE DO PORCO – CHOUTO:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 4085 em 21.04.2017, da Firma SUIGRANJA - SOCIEDADE AGRÍCOLA, S.A., com sede em Sintra, requerendo informação prévia para a construção de uma unidade de Produção de 2500 porcas produtivas em sistema intensivo a produzir leitões, prevendo um investimento estimado em 2.500.000,00€ e a criação de cerca de 10 postos de trabalho, conforme descreve no requerimento e documentação que junta.-----

-----A Câmara após analisar o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável à pretensão do requerente.**-----

-----**(07) – DUPOA: LICENÇA / LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE DOIS PAVILHÕES (SUINICULTURA) – CASAL DA PUCARIÇA - ULME:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 11844 em 05.12.2016, da Firma INTERGADOS – COMERCIALIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E



*[Handwritten signature]*

PRODUÇÃO DE ANIMAIS, S.A., com sede em Montijo, requerendo licença com vista à legalização de alterações realizadas sem o devido procedimento de controlo prévio a uma suinicultura, localizada em Casal da Pucariça, freguesia de Ulme, concelho de Chamusca, conforme descreve no requerimento e documentação que junta.-----

-----Instrui este processo a seguinte Informação n.º 56/EC/17 da chefe de Divisão DUPOA, datado de 26.05.2017:-----

-----"A CCDRLVT emitiu parecer favorável á pretensão do requerente Intergados-Comercialização, Integração e Produção de Animais, Lda. referindo:-----

-----"*Face ao exposto mantem-se a posição assumida pela CCDRLVT em 2008 no procedimento de AIA, segundo o qual todas as edificações estão localizadas fora da REN, e emite-se parecer favorável ás lagoas de decantação e aos troços dos muros de vedação que estão localizados em área de REN.*"-----Relativamente ao PDM de Chamusca a intenção enquadra-

se no disposto no ponto i)da alínea b) do nº11 do artigo 22º, desde que a câmara municipal reconheça o interesse municipal na operação urbanística.-----

-----Não foram, na análise técnica efetuada ao processo, verificadas quaisquer desconformidades legais.-----

-----Face ao atrás exposto e após tomada de conhecimento da informação técnica datada de 16.05.2017 proponho:-----

-----Que reconheça o executivo municipal o interesse no licenciamento / legalização do edificado proposto nesta operação urbanística e que inclui a legalização de alterações de dois pavilhões anteriormente licenciados pela licença de construção nº 112/78 e á construção de outros dois pavilhões destinadas a suinicultura uma vez não havendo lugar a qualquer



nova construção;-----

----- - Que se aprove o projeto de arquitetura apresentado para a operação urbanística pretendida, ao abrigo do disposto no artigo 102-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na atual redação;-----

----- - Que se solicitem ao requerente os documentos e/ou projetos de especialidades referidos na informação técnica, conforme disposto nos nº 3 e 4 do artigo 102-A anteriormente referido.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM)** – Reconhecer o interesse no licenciamento / legalização do edificado proposto nesta operação urbanística que inclui a legalização de alterações de dois pavilhões anteriormente licenciados pela licença de construção nº 112/78 e á construção de outros dois pavilhões destinadas a suinicultura uma vez não havendo lugar a qualquer nova construção;-----

-----**DOIS)** - Aprovar o projeto de arquitetura apresentado para a operação urbanística pretendida, ao abrigo do disposto no artigo 102-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na atual redação.-----

-----**TRÊS)** - Solicitar ao requerente os documentos e/ou projetos de especialidades referidos na informação técnica, conforme disposto nos nº 3 e 4 do artigo 102-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16/12, na atual redação.-----

-----**(08) – DUPOA: ATRIBUIÇÃO DIRETA DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO MINERAL - ZONA INDUSTRIAL DE ULME:**-----

-----Presente ofício da DIREÇÃO GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA registado no livro respetivo sob o número 4616 em 08.05.2017, solicitando parecer relativamente à pretensão apresentada pela empresa Agquarela do Mundo – Águas de



Nascente, SA, requerendo atribuição direta da concessão de exploração de água mineral natural denominada ÁGUA DA CHAMUSCA, na Zona industrial de Ulme, freguesia de Ulme, concelho de Chamusca.-----

-----Presente a seguinte informação n.º 49/EC/17 da Chefe de Divisão DUPOA, datada de 22.05.2017:-----

-----"Solicita a Direção Geral de Energia e Geologia, através do ofício refº DSRHG/6522, de 28 de abril do corrente ano, que se pronuncie a Câmara Municipal quanto á intenção, declarada pela firma Agualela do Mundo- Águas de Nascente, S.A., de atribuição direta de concessão de exploração de água mineral natural denominada AGUAS DA CHAMUSCA, numa área de 58,5ha localizada na Zona Industrial de Ulme, conforme planta de localização que anexa.-----

-----A atribuição deste tipo de concessão rege-se pelo disposto no artigo 17º do decreto lei nº 86/90, de 16 de março, o qual se aplica ao aproveitamento de águas minerais naturais, definindo a Lei nº 54/2015, de 22 de junho, o regime jurídico de revelação e do aproveitamento dos recursos geológicos existentes no território nacional.-----

-----Estabelece o artigo 46º da lei nº 54/2015, de 22/06, que a:-----

-----"1 - A exploração de águas minerais naturais deve desenvolver -se no âmbito de um perímetro de proteção, fixado com base em estudos hidra geológicos, destinado a garantir a disponibilidade e características da água, bem como as condições para uma adequada exploração.-----

-----2 — O perímetro de proteção a que se refere o número anterior compreende uma zona imediata, uma zona intermédia e uma zona alargada."-----

-----Consultada a Direção Geral de Energia e Geologia, na pessoa da Sra. Diretora



dos Serviços Hidrogeológicos e Geotérmicos., Dra. Carla Lourenço, informou a mesma que a Zona imediata de Proteção de Águas Minerais e de Nascente envolve, normalmente, um perímetro que se estende entre os 20m e os 40m e deverá ser propriedade do requerente, e que a Zona intermédia de proteção normalmente coincide com a área da concessão.-----

-----Importa informar estas áreas uma vez que de acordo como o disposto no artigo 47º da referida lei são gravosas as condicionantes aí impostas, concretamente:-----

-----Artigo 47.º-----

-----Zona imediata de proteção de águas minerais naturais e de águas de nascente:-

-----1 — Na zona imediata são proibidas:-----

-----a) A realização de operações urbanísticas e de quaisquer intervenções naquela, ainda que isentas de controlo prévio;-----

-----b) As sondagens e trabalhos subterrâneos;-----

-----c) A realização de aterros, desaterros ou de outras operações que impliquem ou tenham como efeito modificações no terreno;-----

-----d) A utilização de adubos orgânicos ou químicos, inseticidas, pesticidas ou quaisquer outros produtos químicos;-----

-----e) A descarga de águas residuais e o abandono ou deposição de resíduos;-----

-----f) A agropecuária, a suinicultura, a pastorícia intensiva e atividades similares;---

-----g) A execução de infraestruturas de drenagem, recolha e tratamento de águas residuais.-----

-----2 — Na zona imediata ficam condicionados a prévia autorização das entidades administrativas competentes o corte de árvores e arbustos, a destruição de plantações e a demolição de construções de qualquer espécie.-----



*[Handwritten signature]*

-----3 — As obras e os trabalhos a que se referem os alíneas a), b), c) e g) do n.º 1, quando aproveitem a conservação e exploração do recurso, podem ser autorizados pelas entidades administrativas competentes.-----

-----Artigo 48.º.-----

-----Zona intermédia de proteção de águas minerais naturais e de águas de nascente.-----

-----Na zona intermédia do perímetro de proteção as atividades previstas no artigo anterior ficam sujeitas a autorização das entidades administrativas competentes que é concedida apenas quando fique comprovado que delas não resultam quaisquer danos para a conservação ou exploração do recurso."-----

-----Referindo ainda o artigo 49º do mesmo diploma que:-----

-----"Por despacho do membro do Governo responsável pela área da geologia, podem ser proibidas na zona alargada as atividades previstas nos n.º 1 e 2 do artigo 47.º, com fundamento nos riscos de interferência ou contaminação do recurso hidromineral."-----

-----Deste modo a atribuição de parecer favorável á atribuição da concessão vai onerar todas as ações, referidas no artigo 47º, na atual área da Zona Industrial de Ulme e no espaço florestal também por ela abrangido pela exploração como área de concessão, obrigando sempre a parecer favorável da entidade administrativa competente, Direção Geral de Energia e Geologia.-----Remete-se esta informação a decisão do executivo municipal para que sobre a proposta apresentada, para atribuição direta de concessão de exploração de água mineral natural denominada AGUAS DA CHAMUSCA, se pronuncie."-----

---A Câmara após tecidas considerações, deliberou por unanimidade e em



minuta para efeitos imediatos, emitir parecer favorável ao solicitado salvaguardando a consulta aos proprietários inseridos nas áreas de protecção.-----

-----**(09) – DUPOA: ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO COM O ALVARÁ 01/2010 – CASAL DO GAVIÃOZINHO DE CIMA - CHOUTO:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 8483 em 26.08.2016, de ANA FILIPA DE MAGALHÃES DO AMARAL NETO TAINHA, viúva e MARIA DA GRAÇA MAGALHÃES DO AMARAL NETO LOPES SARAIVA, casada, comproprietárias do prédio rústico denominado “Casal do Gavião de Cima, sito no Gaviãozinho de Cima” da União de Freguesias de Chouto e Parreira inscrito na matriz rústica sob o artigo 3 das secções E E3 e matriz urbana da mesma descrito na Conservatória do Registo Predial de Chamusca sob o número 176, da citada freguesia do Chouto, onde se mostra registada a favor das requerentes e o prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Chamusca sob o n.º 538, o qual no alvará de loteamento 01/2010 é designado por lote n.º 6 (seis), pertencente à primeira requerente, solicitam, alteração ao loteamento urbano com o alvará n.º 01/2010 que consiste em ampliação ao logradouro do lote 6, através de integração de uma parcela com 605,61 m2 a retirar do prédio rústico supra identificado, conforme descrevem no requerimento e documentação que juntam.-----

-----Acompanhado de informação n.º 52/EC/17 de 2017-05-26 da Sra. Chefe de Divisão DUPOA, a qual conclui: -----

-----“Analisados todos os requerimentos juntos ao processo, e as informações técnicas sobre os mesmos, proponho que determine o executivo municipal:-----

----- - A dispensa de apresentação de Declaração ou estudo que ateste a



*[Handwritten signature]*

conformidade com o Regulamento Geral do Ruído;-----

----- - Que se aprove a presente proposta de alteração ao loteamento com alvará nº 01/10, para alteração da área do lote nº 6 por aumento de área de logradouro.”-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM)** - Dispensar a apresentação de Declaração ou estudo que ateste a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído;-----

-----**DOIS)** - Aprovar a presente proposta de alteração ao loteamento com alvará nº 01/2010, para alteração da área do lote nº 6 por aumento de área de logradouro.-

-----**(10) - DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2017 – ALTERAÇÃO:** -----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente **alteração aos Documentos Previsionais/ano económico de 2017, respetivamente**, décima quinta alteração ao Orçamento, décima segunda alteração às Grandes Opções do Plano - GOP's (PPI e AMR) e oitava às Atividades Mais Relevantes (AMR), documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos. -----

-----A Câmara por unanimidade deliberou aprovar o procedimento.-----

-----**(11) - CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 22 de maio a 02 de junho no ano corrente, na importância global de 246.258,75€ (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos).-----

-----**(12) – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões e eventos em



que participou referindo nomeadamente:-----

-----Semana da Ascensão: Referiu que esta ação superou muito as expectativas quer a nível das receitas quer em participantes, salientando que o facto da ampliação do espaço facilitou em muito a distribuição dos participantes. Aludiu aos incidentes ocorridos: quinta-feira / entrada de toiros: dois acidentes (viatura sinistrada e toiro atingido por toiro); quarta-feira: Largada de toiros, incidente com um aficionado.-----

-----Agradeceu a todos os funcionários a forma exemplar com ajudaram nas ações da festa.-----

-----Dia 24.05: Escritura de dois edifícios com a Caixa de Crédito Agrícola da Chamusca.-----

-----Dia 28.05: Foi com a Sra. Vice-Presidente verificar o equipamento existente nas antigas instalações da Caixa de Crédito na Carregueira.-----

-----Dia 30.05: Inauguração do percurso biodiversidade no Arripado. Aconselhou os senhores vereadores, a fazerem esta visita.-----

-----Dia 31.05: Reunião do Conselho de Administração da SISAV.-----

-----Dia 01.06: Esteve com técnicos do município em reunião na CCDR sobre processo de revisão do PDM.-----

-----Dia 03.06: Esteve na festa do Tamazim.-----

-----Dia 04.06: Reinauguração do relvado natural do campo de futebol da Parreira.-

-----**(13) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:**-----

-----**CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:**-----

-----Assistiu no cine-teatro às peças de teatro para 2, 3.º ciclo e secundário.-----

-----Salientou a visita da comitiva de jovens de Mont-marsant durante a Semana da Ascensão, intercambio com jovens da Chamusca, estando agendado para que



*[Handwritten signature]*

na 2.<sup>a</sup> quinzena de julho sejam os jovens da Chamusca a visitar Mont-Marsant, para criarem e à semelhança dos jovens de Mont-Marsant, atividades empreendedoras que envolvam e tragam valor acrescentado à comunidade.-----

-----Ano letivo 2017/2018 - Manuais escolares: Deu conhecimento dos procedimentos em curso, contactos com livrarias, normas de utilização e minuta de protocolos a celebrar para o efeito. Preparação de novo projeto de AEC e agenda de ofertas formativas para o novo ano letivo.-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----Semana da Ascensão: Deixou uma recomendação, a título pessoal, para que esta festa continue a ser das gentes da terra, mantenha a afetividade e identidade da festa, de forma a que as “gentes da terra não sejam submergidas pela multidão.” Considera muito bom a dispersão das atividades e espetáculos. Achou os espetáculos muito bons, com muita gente, considerando favorável o alargamento da festa, considerando as atividades desenvolvidas muito boas.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----Semana da Ascensão: Considera que dever-se-á manter a existência de espetáculos diversificados para os diversos públicos.-----

-----Agradeceu os prémios cedidos pelo município aos alunos da EB2, 3/s da Chamusca / Prémios de matemática.-----

-----**AURELINA MARIA GARRIDO CONDE ANDRADE RUFINO:**-----

-----Agradeceu o convite à dra. Manuela Marques, mas não foi por falta de convite do Sr. Diretor da escola, pensou que fosse por falta de educação mas afinal o problema é “falta de coluna vertebral, dobra-se muito tem muito medo”. Referiu que em situação anterior já tinha sentido que eram “uns intrusos”. A vereadora Manuela Marques informou que foi feito ofício a convidar o executivo mas que



chegou muito atrasada.-----

-----Semana da Ascensão: Gostou muito dos espetáculos a que teve oportunidade de assistir, considera que foi muito bom com muita afluência, considera favorável a dispersão de população.-----

-----Manuais escolares: questionou se não haverá possibilidade de os pais terem esta despesa para IRS. O Sr. Presidente referiu que não dado que os pais não pagam esta despesa.-----

-----Obra do Centro Escolar da Chamusca, questionou se quando se pensou em mudar os meninos, por motivos de atraso de visto do Tribunal de Contas, e dado que o ano letivo esta a acabar e se este facto encareceu muito . O Sr presidente informou que já foi dado visto pelo Tribunal de Contas e a obra tecnicamente vai arrancar quinta feira, e que esta situação não irá encarecer dado que o valor mais alto cabe à montagem e desmontagem dos módulos e não o aluguer.-----

-----**Período de intervenção do público:**-----

-----Loteamento “Casal do Gavião de Cima, sito no Gaviãozinho de Cima” /Alteração ao Loteamento:-----

-----O Muncipe, Dr. João Cardador, advogado, representante das requerentes deste processo, questionou quando tinha a certidão deste assunto, o Sr. Presidente referiu que, com a concordância dos Senhores vereadores, e atendendo à urgência poderá ser feita em minuta e amanhã terá o documento. O Município referiu que fez vários desabafos aos funcionários ao longo destes dez meses desde a entrada do pedido na Câmara Municipal, desabafos que referiu não serem dirigidos aos funcionários mas sim ao Executivo Camarário, não podendo deixar de vir à reunião e de os dirigir pessoalmente, começou por referir ser lamentável que “quintalinho no gaviãozinho” demore dez meses para ser avaliado, o Executivo



demora demasiado tempo para receber e tratar os assuntos. Manifestou desagrado e ficou surpreendido pelo teor da Informação técnica, nomeadamente no que se refere ao seguro de responsabilidade civil em falta, situação que não é verdade conforme detalhou pormenorizadamente. Relativamente a estes processos explicou que a legislação alude a que a Câmara Municipal se pode servir do que existe e com base nisso aprovar. Por outro lado, salientou que lhe foram exigidos vários documentos quando a legislação não exige, nomeadamente da sujeição do processo a discussão pública (quando as suas representadas detém cerca de 66,6% dos lotes do loteamento, devidamente comprovada a titulariedade). Assim manifestou indignação pelo fato deste pedido ter de estar à espera pela correção material de um erro no PDM, naquela zona, considerando que, caso não houvesse nenhum pedido o erro material ao PDM se manteria por muitos e muitos anos, encarando que no benefício dos cidadãos considera que dever-se-ia ter resolvido a situação das requerentes primeiro, dado tratar-se de uma área “pequeniníssima” . Concluiu por referenciar que “o que sente não é relativamente aos funcionários, mas sim dirigido ao Executivo” . -----

-----O Sr. Presidente agradeceu e referiu que partilha em muito do que foi referenciado, salientou que dos eleitos nenhum é técnico e por isso existem os técnicos nas áreas, pensa que neste momento, com o balcão único os tempos de resposta estão mais curtos (segundo estudo feito, resposta em tendo útil e com procedimentos e processos concluídos). O Sr. Presidente referiu que por em anteriores mandatos, se emitir primeiro as licenças e depois tentar resolver situações agregadas, derivou em muitos processos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, dizendo que “este Executivo primeiro avalia todos os normativos legais de forma a cumprir, junto dos nossos munícipes da melhor forma possível”.-



----- O Sr. Presidente referiu que esteve com a Arq. Graça e verificou no local para verificar, assim, depois de estarem ultrapassadas todas as questões foi finalmente submetido a reunião de Câmara, considerando que foi seguiu “processo normal, moroso, muito moroso, mais dos que o que gostaríamos que fosse, mas com a certeza de que está corretamente instruído e que não vai haver qualquer problema de futuro”.-----

-----Agradeceu o contributo e que os serviços farão todos os possíveis para os serviços serem mais céleres, eficientes e eficazes possíveis.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior,

*Artur Almeida*